

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 36/2011

Avaliados todos os termos do projeto, entendemos possível a aprovação do crédito solicitado pelo Poder Executivo, para que sejam adquiridos equipamentos e material permanente para o programa Sentinela, conforme consta do Art. 1º.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Castro, em 18 de abril de 2011.



Gerson Sutil
Presidente



Luiz Carlos Flugel
Secretário



Calim Scheneider
Membro